



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 0610/2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ANDREIA MATOSO DE ANDRADE**, matrícula nº. 9113-8, admitida em 25 de janeiro de 2024, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025.

São Sebastião, 06 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito